PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉ
Aprovado em única Discuss
Por: unanimidade
Plenário 14 / 11 / 18
Emil Machado de Aguia
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – PSD

INDICAÇÃO Nº. 104 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de números indicativos ao itinerário, na parte da frente nos ônibus em Santarém.

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, solicita que após aprovação desta, seja endereçado seu inteiro teor em atenção ao Senhor Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte, no sentido de tornar obrigatório a colocação de números relacionados aos itinerários na parte da **FRENTE DOS COLETIVOS** de toda frota de ônibus que circulam na cidade de Santarém.

a) Os números indicativos serão padronizados medindo 30 X 70 cm, de acordo com orientação da SMT.

b) A partir da vigência da norma, as empresas de ônibus, terão prazo de 60 (sessenta) dias, para cumprir as determinações leais.

c) Caberá a SMT a fiscalização e aplicação das penalidades cabíveis,

Justificativa

A presente proposta tem como objetivo sanar um grave problema que acontece constantemente, nas paradas de ônibus da cidade de Santarém, com relação ao destino do coletivo, principalmente nos horários de pico, quando vários coletivos param no mesmo local, impossibilitando a sua identificação.

Notamos que o passageiro, essencialmente o advindo do interior, em várias ocasiões, deixou de tomar o seu coletivo, por não conseguir identificar a tempo o seu destino, pois, vários deles não sabem ler.

A obrigatoriedade da colocação do número indicativos de itinerário, na **PARTE DA FRENTE** dos coletivos, proporcionará, não só maior rapidez da identificação do veículo do seu destino, como também, um melhor aproveitamento destes serviços, pelo usuário do transporte coletivo. O presente trabalho beneficiará, também, os turistas que visitam o nosso município.

Que cópia do presente seja dado conhecimento as empresas de transportes coletivos de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de novembro de 2018.

ALYSSON PONTES
Vereador/LÍDER DO PSD